



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1120, Ano 5 – 06/06/2022

Sumário

Portaria 131/2022	2
Portaria 132/2022	2
Portaria 133/2022	2





Portaria 131/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 652 de 01/06/2022, e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/06/2022, JESSICA MARA DE ANDRADE QUEIROZ TACHIBANA CORREA, portador(a) da CI/RG nº 7.760.969-5/PR e do CPF/MF nº 083.893.379-32, para o Cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/06/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 132/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 628 de 26/05/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) PEDRO PAULO DE ANDRADE FILHO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SAMUEL PINHEIRO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/06/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 133/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 650 de 31/05/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JAIR PADILHA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO ANTÔNIO SILVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/06/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

